



**UNIÃO DAS FREGUESIAS**  
S. Miguel do Pinheiro | S. Pedro de Sólis | S. Sebastião dos Carros

**ATA Nº 2-UF/2025, 30 DE OUTUBRO DE 2025**

**ATA Nº2/UF/2025 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
(2025/2029) DO ORGÃO EXECUTIVO DA UNIÃO DE  
FREGUESIAS DE S. MIGUEL DO PINHEIRO, S.  
PEDRO DE SÓLIS, S. SEBASTIÃO DOS CARROS -  
REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2025. -----**

---- Aos trinta dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte cinco, na sala de reuniões da União de Freguesias de S. Miguel do Pinheiro, encontrando-se presentes os senhores: **FRANCISCO LAMPREIA BONITO MARQUES, ANTÓNIO JOSÉ ALVES PELEIJA, e ANA MARGARIDA MARTINS CORDEIRO**, nas qualidades respetivamente de Presidente, Tesoureiro e Secretária. -----

**1 - ABERTURA DA REUNIÃO: -----**

---- Encontrando-se presente a totalidade dos membros da União das Freguesias, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião eram 18.00 horas. -----

**2 - DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS PARA CERTIFICAÇÃO E FOTOCÓPIAS. -----**

---- Considerando a necessidade de garantir as condições para o adequado funcionamento da Junta de Freguesia. -----

Considerando que nos termos do decreto-Lei n.º 28/2000, de 13 de março, as juntas de freguesia podem: -----

a) Certificar a conformidade de fotocópias com os documentos originais que lhes sejam apresentados; -----

b) Proceder à extração de fotocópias dos originais que sejam presentes para certificação. ----

Considerando que nos termos do Decreto-Lei n.º 20/2000, de 13 de março para esse efeito é oposta ou inscrita no documento fotocopiado a declaração de conformidade com o original, o local e data da realização do ato, o nome e assinatura do autor da certificação, bem como o carimbo profissional ou qualquer outra marca identificativa da entidade que procede à certificação; -----

Considerando que nos termos do CPA, pode a Junta de Freguesia proceder à delegação de competências. -----

O Sr. Presidente propõe que se delibere e que a União de Freguesias aprove quem têm delegação para proceder à certificação e extração de fotocópias para efeitos do Decreto-Lei n.º 28/2000, de 13 de março, os seguintes membros desta Junta de Freguesia: -----

- Francisco Lampreia Bonito Marques; -----
- António José Alves Peleija. -----

---- O Executivo aprovou a proposta por unanimidade. -----

### **3 - CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTOS - CARRINHAS: -----**

---- Com o objetivo de agilizar procedimentos relativamente à cedência de carrinhas da União de Freguesias,-----

O Sr. Presidente propõe que: -----

A Junta de Freguesia delegue no executivo a competência da cedência de carrinhas da Freguesia para os serviços que se justificarem. -----

---- O Executivo aprovou a proposta por unanimidade. -----

### **4 - AUTORIZAÇÃO PARA CONDUÇÃO DE VIATURAS: -----**

---- Foi Presente o Despacho n.º 05/NM/2025, que refere: No uso das competências que me foram delegadas pela União de Freguesias, através da proposta n.º 02-NM-2025, aprovada por unanimidade na reunião de executivo, realizada a 29.10.2025,-----

Onde determina para todos os efeitos legais o seguinte:-----

Ficam autorizados a conduzir as viaturas ligeiras de passageiros da União de Freguesias de São Miguel do Pinheiro, São Pedro de Sólis e São Sebastião dos Carros, todos os Membros do Executivo e os trabalhadores devidamente habilitados, abaixo mencionados:-----

- Francisco Lampreia Bonito Marques; -----
- António José Alves Peleija; -----
- Ana Margarida Martins Cordeiro;-----
- Jorge Manuel Teixeira Domingos; -----
- Bruno Miguel Martins Sequeira; -----
- Florbela Gomes Teixeira Costa;-----
- Cárin Bodião de Sousa;-----
- Dina do Carmo Brito Pedro; -----
- Alexandra Coelho Costa;-----
- Jorge Manuel Santos Afonso;-----
- Joaquim Tendeiro Santos; -----
- Miguel André Martins Guerreiro; -----
- António das Dores Marques Gonçalves;-----
- Vera Mónica Mestre Costa;-----
- Duarte Manuel Cavaco Sequeira;-----

*Boa*  
*A*  
*A*

• Miguel André Martins Guerreiro. -----

---- O Executivo tomou conhecimento.-----

**5 - DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS DO PRESIDENTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS NOS VOGAIS PARA SUBSCRIÇÃO E ASSINATURAS DE ATESTADOS: -----**

---- Nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 18.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, decido atribuir aos vogais Tesoureiro, Sr. António José Alves Peleija e a Secretária Srª Ana Margarida Martins Cordeiro, a subscrição dos atestados que devam ser assinados pelo Presidente da Junta de Freguesia. -----

Na ausência do Presidente, o mesmo será substituído por quem na altura for o seu substituto legal. -----

---- O Executivo tomou conhecimento.-----

**06 - ATRIBUIÇÃO DO FUNDO DE MANEIO PARA OS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2025 DO NOVO MANDATO E ANO CIVIL DE 2026.-----**

---- Foi Presente a Infª Nº 12/NM/2025, do Sr. Presidente, onde propõe:-----

Considerando que nos termos do ponto 2.9.10.1.11 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de janeiro, e mantido em vigor pela alínea b), do n.º 1, do artigo 17.º, do Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), é da competência do Órgão Executivo a aprovação da constituição de fundos de maneiio e regularização, devendo definir a natureza de despesas a pagar pelo fundo, bem como o limite máximo e ainda: -----

- a) A afetação, segundo a sua natureza, das correspondentes rubricas da classificação económica; -----
- b) A sua reconstituição mensal contra a entrega dos documentos justificativos das despesas no último dia útil do mês; -----
- c) A sua reposição até 31 de dezembro de 2025.-----

Tendo em conta as necessidades que têm ocorrido, e de forma a dar uma resposta célere e eficaz, deverá constituir-se os seguintes fundos permanentes: -----

1. A Cargo do Tesoureiro - António José Alves Peleija.-----

a. Administração Geral. -----

Classificação Económica		Valor	Cab	Com
01/02010201	Gasolina	40,00		
01/020104	Limpeza e higiene	20,00		
01/020105	Alimentação - Refeições confeccionadas	60,00		
01/020106	Alimentação - Géneros para confeccionar	100,00		

01/020108	Material de escritório	40,00		
01/020114	Outro material - Peças e reparações	30,00		
01/020121	Outros Bens	60,00		
	<b>Total do FM</b>	<b>350,00</b>		

*Boas*  
A  
R

----- Proponho que se delibere a constituição do fundo permanente, nos termos do Regulamento Interno de Fundo de Maneio.-----

----- O Executivo depois de analisar a proposta, aprovou a mesma por unanimidade.-----

**7 - CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO - SIADAP:-----**

----- Considerando que nos termos do previsto no n.º 5, do artigo 23.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de setembro, compete à Junta de Freguesia deliberar quanto à constituição da Comissão de Avaliação;-----

Foi presente a proposta nº19/NM/2025 do Sr. Presidente, onde propõe a constituição da comissão de avaliação – SIADAP e que a Junta de Freguesia aprove a constituição da referida comissão que será formada pelos seguintes membros:-----

- Francisco lampreia Bonito Marques;-----
- António José Alves Peleija;-----
- Florbela Gomes Teixeira Costa.-----

---- O Executivo aprovou a proposta por unanimidade.-----

**8 - PROPOSTAS PARA A ABERTURA POR AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E OUTROS:-----**

----- Foram Presentes as informações do Sr. Presidente com as seguintes propostas para abertura por ajuste direto para aquisição de materiais, equipamentos, produtos e outros serviços, nomeadamente:-----

8.1 - Foi presente a infª nº08NM/2025 do Sr. Presidente, onde propõe a aquisição de outros bens para o armazém geral (sapatos para os funcionários) e massa de lubrificação para as máquinas. Solicitar preços à Cooperativa Agrícola do Guadiana – Mértola.-----

8.2 - Foi presente a infª nº09NM/2025 do Sr. Presidente, onde propõe a aquisição de bebidas para as comemorações do São Martinho a realizar na União de Freguesias. Solicitar preços à empresa MLM de Fernando Lampreia Unipessoal, Lda.-----

8.3 - Foi presente a infª nº10NM/2025 do Sr. Presidente, onde propõe a aquisição de 3 agendas para os serviços administrativos do Gabinete do Presidente. Solicitar preços à empresa Pearl Soul Unipessoal, Lda.-----

8.4 - Foi presente a infª nº11NM/2025 do Sr. Presidente, onde propõe a aquisição de 2 sessões de ensaio de Cante Alentejano para o Grupo Coral “As Cancioneiras do Vascão”. Solicitar preços a Gabriel Tomás Guerreiro.-----

*Basilio*  
*94*  
*Q.*

8.5 - Foi presente a infª nº13NM/2025 do Sr. Presidente, onde propõe a aquisição de 100 sacos para a União de Freguesias. Solicitar preços à empresa Pens.com.-----

8.6 - Foi presente a infª nº14NM/2025 do Sr. Presidente, onde propõe a aquisição de 17kg de linguiças para as comemoração do São Martinho da União de Freguesias. Solicitar preços à empresa Casa Cravinho. -----

8.7 - Foi presente a infª nº15NM/2025 do Sr. Presidente, onde propõe a aquisição de 70kg de castanhas para as comemorações do São Martinho desta União de Freguesias. Solicitar preços à empresa Belchior, Lda – Comércio de frutas – Castro Verde.-----

8.8 - Foi presente a infª nº16NM/2025 do Sr. Presidente, onde propõe a aquisição de serviços de inspeção periódica rodoviária para a viatura da União de Freguesias, marca Renault, matrícula 00-SD-44. Solicitar preços à Dekra.-----

8.9 - Foi presente a infª nº17NM/2025 do Sr. Presidente, onde propõe a aquisição de bebidas para o magusto do São Martinho da União de Freguesias. Solicitar preços ao Lidl e Cia – Mértola.-----

8.10 - Foi presente a infª nº18NM/2025 do Sr. Presidente, onde propõe a aquisição de som e animação musical para o convívio em São Miguel do Pinheiro. Solicitar preços a Tiago Catarino. -----

8.11 - Foi presente a infª nº20NM/2025 do Sr. Presidente, onde propõe a aquisição de produtos não confeccionados para o magusto do São Martinho da União de Freguesias. Solicitar preços ao Intermarché – Castro Verde. -----

8.12 - Foi presente a infª nº21NM/2025 do Sr. Presidente, onde propõe a aquisição de animação musical para o magusto do São Martinho a realizar em São Pedro de Sólis. Solicitar preços ao acordeonista José Gonçalves. -----

----- O Executivo depois de analisar as propostas aprovou as mesmas por unanimidade. -----

**09 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** -----

----- Não houve público presente, não foi aberto o período de intervenção do público previsto na Lei.-----

**10 - APROVAÇÃO E ENCERRAMENTO DA ATA:** -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião eram 19:40h, que da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida em voz alta, na presença de todos, foi submetida à votação e aprovada por unanimidade. -----

E eu, Ana Cordeiro Secretária da junta a subscrevo. -----

---- O Presidente Paulo Lourenço Borlito Marques-----

---- O Tesoureiro António José Alves Rebelo-----

---- A Secretária Ana Cordeiro-----